

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA DE 08/01/2008

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

JOÃO PAULO FELIX, RG nº 28097103-5, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 01/2008);

NIOMAR CYRNE BEZERRA, RG nº 1840631-2, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 07/01/2008.

(Decisão nº 02/2008);

RICARDO JACOB, RG nº 7211490, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 07/01/2008.

(Decisão nº 03/2008);

APOSENTANDO, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, a senhora BEATRIZ DE CASTRO BICUDO TIBIRIÇA, R.G. nº 5.573.128, Matrícula 3036, Auxiliar Legislativo de Serviços Operacionais, efetiva do SQC - II do quadro desta Secretaria, visto contar com 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias de serviço público, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 3387, expedido por esta Secretaria em 05 de dezembro de 2007, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a:

- 1) Nível III, Grau E, da Escala de Classes e Vencimento, anexo VIII, a que se refere o artigo 68 da Resolução nº 776/96;
- 2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 813/96;
- 3) Vantagem pessoal incorporada, aos seus proventos, nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual, regulamentada pelo Ato nº 13/93, da Mesa, relativo a 03/10 (três décimos) da diferença entre o seu cargo efetivo e o de Assessor Chefe de Gabinete da Liderança; 01/10 (um décimo) da diferença entre o seu cargo efetivo e o de Assessor Especial Parlamentar;
- 4) Gratificação Legislativa, instituída pela Lei nº 8238/93;
- 5) Vantagem Pessoal incorporada aos seus vencimentos, nos termos do artigo 8º das Disposições Transitórias da Resolução nº 776/96;
- 6) Adicional por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1, 2, 3, 4 e 5;
- 7) Sexta-Parte incidente sobre os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6;

Aplicando o artigo 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.

(Decisão nº 04/2008);

APOSENTANDO, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e no artigo 201, § 9º da Constituição Federal, a senhora VERA APARECIDA VILLAS BOAS, R.G. nº 6.007.666, Matrícula nº 2025, Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos, efetiva do SQC - II do quadro desta Secretaria, visto contar com 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias de serviço público e 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias de serviço prestado junto à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 32 (trinta e dois) anos e 20 (vinte) dias de serviço como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 3386, expedido por esta Secretaria em 28 de novembro de 2007, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a:

- 1) Nível IV, Grau E, da Escala de Classes e Vencimento, anexo VIII, a que se refere o artigo 68 da Resolução nº 776/96;
 - 2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 813/96;
 - 3) Gratificação Legislativa, instituída pela Lei nº 8238/93;
 - 4) Adicional por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1, 2 e 3;
 - 5) Sexta-Parte incidente sobre os itens 1, 2, 3 e 4;
- Aplicando o artigo 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.
- (Decisão nº 05/2008);
- NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:
- FAUSTO RUY PINATO, RG nº 26848762-5, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOÃO PAULO FELIX.

(Decisão nº 06/2008);

GABRIELA NUNES DO COUTO, RG nº 29724779-7, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de KELLY REGINA CONDE.

(Decisão nº 07/2008);

HELEN VIVILI SANTANA CARMONA, RG nº 14034022-1, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIA RENILDA DA SILVA.

(Decisão nº 08/2008);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 8457, CACILDA IRACEMA KOICH, a partir de 10/12/2007

(Decisão nº 09/2008);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 15078, DALESSANDRO ADAME DE CARVALHO, a partir de 01/12/2007

(Decisão nº 10/2008);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 6309, ERNESTO BRAGA CASSIDORI, a partir de 03/12/2007

(Decisão nº 11/2008);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 19411, JOSE CARLOS OROSCO, a partir de 20/12/2007

(Decisão nº 12/2008);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 7207, MARIA APARECIDA SALVADORI GIMENES, a partir de 10/12/2007

(Decisão nº 13/2008);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 8640, MARIA CICENIA DE OLIVEIRA LACERDA, a partir de 10/12/2007

(Decisão nº 14/2008);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 8184, MARIA JOSE MACHADO MENDES, a partir de 10/12/2007

(Decisão nº 15/2008);

TRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 19784, AGLANILTON GOMES PIMENTA, GED Nível I, a partir de 11/09/2007

(Decisão nº 16/2008);

TRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 13131, TATIANA MARIA OMETTO CASALE, GED Nível VII, a partir de 01/07/2007

(Decisão nº 17/2008);

TRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 19948, ANTONIO VAGNER PAGANINI, GED Nível I, a partir de 05/12/2007

(Decisão nº 18/2008);

TRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 15078, DALESSANDRO ADAME DE CARVALHO, GED Nível VI, a partir de 01/12/2007

(Decisão nº 19/2008);

TRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 19411, JOSE CARLOS OROSCO, GED Nível VI, a partir de 20/12/2007

(Decisão nº 20/2008);

TRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 4672, SILVIO MENDES MARTINS, GED Nível X, a partir de 20/12/2007

(Decisão nº 21/2008);

TRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 13641, FRANÇOISE EVELYNE ARON, GED Nível X, a partir de 01/10/2007

Mat 10905, LUCIA SALLES FRANÇA PINTO, GED Nível IX, a partir de 01/11/2007

Mat 15354, LUIZ RODOLFO LOPES DE MELO, GED Nível X, a partir de 01/10/2007

Mat 13347, WALKYRIA FREGOLON DE PIETRO, GED Nível X, a partir de 17/10/2007

(Decisão nº 22/2008);

TRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 11175, CARLA CRISTINA DORIA, GED Nível X, a partir de 10/12/2007

Mat 11159, GUSTAVO MASCARI PETISCO, GED Nível X, a partir de 10/12/2007

Mat 6687, MARIA FERNANDES DE MORAES, GED Nível X, a partir de 10/12/2007

Mat 7048, MARIA GORETE CORREIA DIAS, GED Nível X, a partir de 10/12/2007

Mat 13623, SANDRA SCIULLI VITAL, GED Nível VIII, a partir de 01/07/2007

(Decisão nº 23/2008);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE: 07.01.2008

CESSANDO a gratificação de representação atribuída ao servidor abaixo

relacionado, na seguinte conformidade:

Nome: RICARDO JACOB

RG: 7211490 Matrícula: 19252

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar

Cessada a partir de: 07.01.2008

TRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de representação ao servidor abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

Nome: MARCELO DE SOUSA VALENÇA

RG: 41381126-8

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

TRIBUINDO gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: CARMEN SILVIA VÁLIO DE ARAÚJO

RG: 8400435 Matrícula: 8007

Gratificação: Diretor Técnico Legislativo de Divisão

Atribuída no período de: 03.01.2008 a 01.04.2008

Nome: MARIA LUIZA PAIXÃO PARANHOS

RG: 19128514-6

Gratificação: Agente Técnico Legislativo

Atribuída a partir de: 17.11.2007

DECLARANDO que a gratificação de representação atribuída a:

Nome: ANA PAULA HIRAMA LUNARDELLI

RG: 20027397-8 Matrícula: 13884

Gratificação: de Consultor Técnico, deve ser considerada de Diretor Técnico Legislativo de Divisão, no período de 18.01.2008 a 01.02.2008, tendo em vista a FSE nºº 09/08, do Departamento de Recursos Humanos.

Nome: EDSON GALDÃO RUIZ

RG: 8659187 Matrícula: 8604

Gratificação: de Diretor Legislativo de Serviço, deve ser considerada de Diretor Técnico Legislativo de Divisão, no período de 02.01.2008 a 16.01.2008, tendo em vista a FSE nºº 06/08, do Departamento de Recursos Humanos.

Nome: GLAUCO SORA MALHEIROS

RG: 23792579-5 Matrícula: 15439

Gratificação: de Agente Técnico Legislativo, deve ser considerada de Diretor Técnico Legislativo de Divisão, no período de 17.01.2008 a 31.01.2008, tendo em vista a FSE nºº 03/08, do Departamento de Recursos Humanos.

Nome: ISABEL CRISTINA CUNHA QUEIROZ HOLZMEISTER

RG: 5412129-2 Matrícula: 6943

Gratificação: de Consultor Técnico, deve ser considerada de Diretor Técnico Legislativo de Divisão, no período de 17.01.2008 a 31.01.2008, tendo em vista a FSE nºº 11/08, do Departamento de Recursos Humanos.

Nome: ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA

RG: 30893105-1 Matrícula: 16326

Gratificação: de Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos, deve ser considerada de Diretor Técnico Legislativo de Divisão, no período de 03.01.2008 a 01.02.2008, tendo em vista a FSE nºº 10/08, do Departamento de Recursos Humanos.

Nome: RUBENS TERUJI TUTUMI

RG: 4193270-8 Matrícula: 16362

Gratificação: de Assistente Legislativo Administrativo, deve ser considerada de Diretor Legislativo de Serviço, no período de 26.12.2007 a 24.01.2008, tendo em vista a FSE nºº 02/08, do Departamento de Recursos Humanos.

Nome: SILVIO LUCIANO DEAN

RG: 4882023 Matrícula: 13601

Gratificação: de Consultor Técnico, deve ser considerada de Diretor Técnico Legislativo de Serviço, no período de 02.01.2008 a 16.01.2008, tendo em vista a FSE nºº 04/08, do Departamento de Recursos Humanos.

Nome: VANIA DORA MADONA VAZ

RG: 13924490-6 Matrícula: 15179

Gratificação: de Consultor Técnico, deve ser considerada de Diretor Legislativo de Serviço, no período de 02.01.2008 a 31.01.2008, tendo em vista a FSE nºº 08/08, do Departamento de Recursos Humanos.

CESSANDO, tendo em vista o Ato 20/ 96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 da Resolução 776/ 96 atribuída a:

Nome: NIOMAR CYRNE BEZERRA

RG: 1840631-2 Matrícula: 1803

Cessada a partir de: 07.01.2007

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

De 04/01/2008

Deferindo o pedido de licença prêmio requerido pelos funcionários abaixo relacionados:

EDSON MARTINS, RG: 21.323.022-7, através do protocolo nº 7473/07, 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 24/04/2002 e 23/04/2007e autorizando a fruição na seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de 10/03/2009, 30 (trinta) dias a partir de 02/03/2010 e 30 (trinta) dias a partir de 06/03/2012;

FRANÇOISE EVELYNE ARON, RG: 3.537.057-9, através do protocolo nº 7604/07, 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 08/12/2002 e 07/12/2007, e autorizando a fruição na seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de 30/04/2009, 30 (trinta) dias a partir de 30/04/2010 e 30 (trinta) dias a partir de 30/04/2011;

MARILENA CAVALCANTI DE MORAES COELHO, RG: 2G-433.996, através do protocolo nº 7492/07, 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 15/10/2002 e 14/10/2007, e autorizando a fruição na seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de 15/10/2008, 30 (trinta) dias a partir de 20/07/2009 e 30 (trinta) dias a partir de 20/07/2010.

Autorizando as alterações das datas de fruição de licença prêmio requeridas pelos funcionários abaixo relacionados:

FLÁVIA TÁVORA HEITMANN MACHADO PEIXOTO, RG: 17.895.659-4, através do protocolo nº 7529/07, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28/04/2000 e 27/04/2005, na seguinte conformidade: de 90 (noventa) dias a partir de 03/03/2008 para 90 (noventa) dias a partir de 10/03/2008;

FRANÇOISE EVELYNE ARON, RG: 3.537.057-9, através do protocolo nº 7604/07, 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 08/12/2002 e 07/12/2007, e autorizando a fruição na seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de 30/04/2009, 30 (trinta) dias a partir de 30/04/2010 e 30 (trinta) dias a partir de 30/04/2011;

MARILENA CAVALCANTI DE MORAES COELHO, RG: 2G-433.996, através do protocolo nº 7492/07, 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 15/10/2002 e 14/10/2007, e autorizando a fruição na seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de 15/10/2008, 30 (trinta) dias a partir de 20/07/2009 e 30 (trinta) dias a partir de 20/07/2010.

Autorizando as alterações das datas de fruição de licença prêmio requeridas pelos funcionários abaixo relacionados:

FLÁVIA TÁVORA HEITMANN MACHADO PEIXOTO, RG: 17.895.659-4, através do protocolo nº 7529/07, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28/04/2000 e 27/04/2005, na seguinte conformidade: de 90 (noventa) dias a partir de 03/03/2008 para 90 (noventa) dias a partir de 10/03/2008;

FRANÇOISE EVELYNE ARON, RG: 3.537.057-9, através do protocolo nº 7604/07, 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 08/12/2002 e 07/12/2007, e autorizando a fruição na seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de 30/04/2009, 30 (trinta) dias a partir de 30/04/2010 e 30 (trinta) dias a partir de 30/04/2011;

MARILENA CAVALCANTI DE MORAES COELHO, RG: 2G-433.996, através do protocolo nº 7492/07, 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 15/10/2002 e 14/10/2007, e autorizando a fruição na seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de 15/10/2008, 30 (trinta) dias a partir de 20/07/2009 e 30 (trinta) dias a partir de 20/07/2010.

Autorizando as alterações das datas de fruição de licença prêmio requeridas pelos funcionários abaixo relacionados:

FLÁVIA TÁVORA HEITMANN MACHADO PEIXOTO, RG: 17.895.659-4, através do protocolo nº 7529/07, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28/04/2000 e 27/04/2005, na seguinte conformidade: de 90 (noventa) dias a partir de 03/03/2008 para 90 (noventa) dias a partir de 10/03/2008;

FRANÇOISE EVELYNE ARON, RG: 3.537.057-9, através do protocolo nº 7604/07, 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 08/12/2002 e 07/12/2007, e autorizando a fruição na seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de 30/04/2009, 30 (trinta) dias a partir de 30/04/2010 e 30 (trinta) dias a partir de 30/04/2011;

MARILENA CAVALCANTI DE MORAES COELHO, RG: 2G-433.996, através do protocolo nº 7492/07, 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 15/10/2002 e 14/10/2007, e autorizando a fruição na seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de 15/10/2008, 30 (trinta) dias a partir de 20/07/2009 e 30 (trinta) dias a partir de 20/07/2010.

Autorizando as alterações das datas de fruição de licença prêmio requeridas pelos funcionários abaixo relacionados:

FLÁVIA TÁVORA HEITMANN MACHADO PEIXOTO, RG: 17.895.659-4, através do protocolo nº 7529/07, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28/04/2000 e 27/04/2005, na seguinte conformidade: de 90 (noventa) dias a partir de 03/03/2008 para 90 (noventa) dias a partir de 10/03/2008;